



CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CRESS-11ª REGIÃO

CONVITE N.º 001 /2010

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Ao vinte e quatro dias mês de junho do ano de 2.010, às 14:00 horas, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região, sito na rua Monsenhor Celso nº 154 – 13º andar, Curitiba – Paraná, presente a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região (CRESS-11ª Região), através de seus integrantes conselheiros Leovalda Rodrigues Moreira, Jucimeri Isolda Silveira, Maria Do Rocio Cerqueira Morona instituída pela Portaria CRESS n.º 1076/2009, de dezoito de agosto de 2009, estando presentes os licitantes representantes da Pró Gestão Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, conforme lista de presença em anexo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, instalou-se a sessão de abertura dos envelopes de habilitação, na modalidade Convite, do tipo melhor preço, destinada à contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade, para o Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região (CRESS), na forma descrita na Edital de Convocação. Assumiu a presidência do trabalho a Conselheira Jucimeri Isolda Silveira, e convidando a mim Andréa Ricetti Bueno Fusculim para secretariar a sessão. Iniciada a sessão, verificou-se inicialmente que todos os envelopes estavam lacrados, bem como a inexistência de impugnação pendente quanto ao edital de licitação. A seguir verificou-se a apresentação de apenas um licitante, através do representante Sr. Julio Cesar Rodrigues, que junta carta de credenciamento neste ato conforme item 4.2 do edital de licitação. Devidamente rubricados e conferidos os envelopes lacrados, os mesmos foram abertos na presença dos presentes. Aberto o envelope A, foi constatada a apresentação de

R
Andréa



todos os documentos exigidos no edital, estando a empresa habilitada. Passada a abertura do envelope B, foi constatada a apresentação de quatro atestados de capacidade técnica, acompanhados das respectivas notas fiscais, e indicação do responsável técnico, estando assim habilitada. Após foi efetuada a abertura do envelope C, onde a proposta de preço apresentada foi de R\$ 26.400,00 em doze parcelas de R\$ 2.200,00. Considerando que a referida empresa é a única licitante presente e habilitada, resta então a mesma vencedora do presente certame. Decorrido o prazo legal de eventuais recursos, lavre-se o contrato. Nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão que vai assinada por todos os presentes.

Comissão de Licitação:

Licitante:

Presentes: